

## REFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 Sarandi -Paraná





DECRETO N° 1477/2008

SÚMULA: Revoga o Decreto de nº. 848/2007 na forma que especifica.

> APARECIDO FARAIS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º -Fica revogado o Decreto de nº. 848/2007 de 20 de julho e 2007 que cedia o servidor VANDIKSON VIEIRA, Assessor de Departamento, CPF 040.149.198-62, junto a Águas de Sarandi - Serviços Municipal de Saneamento Ambiental. O servidor retorna ao quadro da Administração Direta do Município de Sarandi.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2008.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL de novembro de 2008.

> APARE DO FARIAS SPADA

Prefeito Municipal